



DOM - Magalhães de Almeida, Qua, 30 de Mar de 2022

Ano VI Edição - Nº 813

**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida**

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

### EXPEDIENTE

#### Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

#### Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

#### Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

### PORTARIA N.º 056/2022 – GAB DE 30 DE MARÇO DE 2022

#### PORTARIA

Institui a designação do Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESAS** de todas as Secretarias Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 65, capítulo VII, seção II, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art.9º, inciso II, da Lei nº 236, de 02 de janeiro de 1998, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Senhor FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, Secretário Municipal de Finanças, para, os atos de ordenação de sua unidade administrativa que engloba todas as Secretarias Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB, Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), ficando autorizado a assinar contratos, empenhos e ordens de pagamento, adjudicar e homologar licitações, assinar balancetes e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União.

**Parágrafo Único.** Fica autorizado ao ordenador de despesas a movimentação das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com PAULA LIMA COSTA, Tesoureira Municipal.

**Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA N.º 014/2022.**

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: de531332a96e20baa033255e7aa3b3a843a4d38a

### 2ª ATA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

Às 09:30 (nove) horas e trinta minutos, do dia 30 de março de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada provisoriamente Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – Magalhães de Almeida/MA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta por FRANCIEL PESSOA DA SILVA - Presidente; MARIA TAMIRES FREITAS SILVA - Membro e NILTON OLIVEIRA REBELO - Membro, declinados para a continuação nos trabalhos suspensos dia 23/03/2022, reiniciado os trabalhos com prazo de espera de 30 (trinta) minutos para comparecimento dos licitantes e constatado o não comparecimento de nenhum representante foi dando prosseguimento da sessão anterior onde foram abertos os Envelopes "1" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das licitantes **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: 31.457.905/0001-19, Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Bairro: Cajui – CEP: 65.465-000, Catanhede/MA. Email: [phoenixservicosme@gmail.com](mailto:phoenixservicosme@gmail.com) e **CATEMAR**

**TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 01.382.204/0001-05 Estrada Velha, nº 50, Bairro Vila Esperança, CEP 65.095-430 - São Luís/MA, onde foram vistados, examinados e rubricados por todos, e analisados pelo Presidente e comissão quanto a sua legalidade, e a análise feita com base nas normas editalícias, foi verificada pelo Presidente a condição prévia e o eventual descumprimento das condições de participação, com análise mais acurada sobre os documentos que deverão estar em conformidade com o edital (princípio da vinculação ao instrumento convocatório), o presidente fez observar que a empresa licitante: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME** através de seu representante solicitou na sessão anterior que verificasse a ausência do **contrato social consolidado, atestado de capacidade técnica incompatível** com o objeto licitado, ausência do **CREA da empresa e do responsável técnico** e falta da **certidão de débitos da dívida ativa do município de São Luís/MA**, na análise dos documentos da licitante **CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI** o presidente constatou **ausência da inclusão da alteração contratual apontada**, quanto a compatibilidade do atestado de capacidade técnica foi constatado através de consulta ao CNAE 4213800 que o atestado atende ao objeto licitado, foi observado **da ausência do CREA da empresa**, foi constatado também **da ausência da certidão de débitos da dívida ativa do município de São Luís/MA**, diante das inconsistências apresentadas nos documentos de HABILITAÇÃO da licitante **CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI** a comissão após a apreciação da documentação e fazendo referencia ao item 8.1.2. do EDITAL resolve por **INABILITAR** a licitante **CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, dando prosseguimento ao certame a comissão analisou os documentos de habilitação da licitante **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, e foi verificado a **ausência da declaração de veracidade** (item 6.8 do edital) e **declaração de Garantia Contratual** (item 6.9 do edital), foi apresentada **Certidão de Falência e Concordata com validade vencida** (em desacordo com Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça – CNCJGJ-MA (Seção II: Das Certidões, Art. 198. Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial), a empresa apresentou **atestado de capacidade técnica assinada por ente privado sem firma reconhecida** (pagina 110 documentos de habilitação), em desconformidade ao item (6.3.4.2. letra b), a empresa **apresentou atestados de capacidade técnica com referencia a pavimentação asfáltica, fato em desacordo ao objeto licitado**, (pagina 115 dos documentos de habilitação), a empresa apresentou **declaração de não vinculação com parentesco com a administração municipal** (pagina 6 documentos de habilitação) onde aponta o município de MIRANDA DO NORTE – MA, a empresa apresentou **CRC do SICAF, documento em desacordo ao item 3.1 do edital**, foi constatado também a ausência da **certidão emitida pela CGU( Controladoria Geral da União)** dos sócios proprietários, diante da análise feita e após a apreciação da documentação e fazendo referencia ao item 8.1.2. do EDITAL a comissão resolve por **INABILITAR** a licitante **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, o presidente diante da **INABILITAÇÃO** das empresas licitantes enfatizou da necessidade de previsão legal, porque não tem outro objetivo senão o de preservar todos os atos já levados a efeito no respectivo certame, evitando-se a deflagração de novo certame e a repetição de todos os atos, o que certamente geraria custos elevados e desnecessários para a administração pública, e preservar a competitividade do certame, o presidente então usa a aplicação do art. 48, §3º da Lei de Licitações e abre prazo de 8 (oito) dias para entrega de nova documentação de habilitação, proposta comercial e inclusão dos documentos ausentes, a documentação deverá ser entregue (protocolada) na sede da CPL/PMMA/MA em envelopes lacrados em horário de atendimento previsto no EDITAL da tomada de

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

preços 001/2022. O prazo final para entrega dos documentos será as 13:00 horas do dia 08/04/2022, em ato contínuo o presidente solicitou se alguma licitante queria se manifestar a acerca do julgamento realizado, direito este conforme o art. 109 da Lei 8.666/93, diante do não comparecimento dos representantes, não houve a interposição de recurso como previsto no edital ,em ato contínuo o presidente determinou que o transcrito desta ata seja divulgado no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA na edição do dia 30/03/2022 para conhecimento geral, o presidente deu-se por encerrada a sessão as 10:00 (dez) horas, e esta ata vai assinada por mim e pelos outros Membros da Comissão, Franciel Pessoa da Silva Magalhães de Almeida em, 30 de março de 2022.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: 8dad1765ea69e954721b8d09ad0711f1b8115e81*

### PORTARIA N.º 176/2022 – SEMECTI

#### TERMO DE NOMEAÇÃO

#### **INSTITUI A NOMEAÇÃO MONITOR ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. Dayane Dos Santos Souza, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF nº 055.580.663-42** para **exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 2º** - Esta portaria retroage ao dia 07 de março de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de março de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: 597c820dd29e347412da9e471000b4321aedf4f7*

### PORTARIA N.º 177/2022 – SEMECTI

#### TERMO DE NOMEAÇÃO

#### **INSTITUI A NOMEAÇÃO MONITOR ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. Paloma Rodrigues Oliveira, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF nº 606.613.513-94** para **exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 2º** - Esta portaria retroage ao dia 07 de março de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de março de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: 989c07ad098a2e780d8bf5170c0804708b020fdc*

### PORTARIA N.º 178/2022 – SEMECTI

#### TERMO DE NOMEAÇÃO

#### **INSTITUI A NOMEAÇÃO MONITOR ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. Geane Rocha Vieira, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF nº 106.069.967-29** para **exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 2º** - Esta portaria retroage ao dia 07 de março de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de março de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: 3a7cf0df76d92fa4959a0c04ea4fefda7ac929bc*

### PORTARIA N.º 179/2022 – SEMECTI

#### TERMO DE NOMEAÇÃO

#### **INSTITUI A NOMEAÇÃO MONITOR ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. Cleudiane Maria Pereira da Costa, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF nº 039.175.123-94** para **exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 2º** - Esta portaria retroage ao dia 07 de março de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de março de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 5de990af4d5948a783b162a248454e04bbb6174

### PORTARIA N.º 180/2022 – SEMECTI

#### TERMO DE NOMEAÇÃO

##### **INSTITUI A NOMEAÇÃO MONITOR ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Disciane Rocha Souza**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF nº 060.807.553-19** para **exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 2º** - Esta portaria retroage ao dia 07 de março de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de março de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 4f742d381d7b3ea343545367aa9ad36e4d276565

### PORTARIA N.º 181/2022 – SEMECTI

#### TERMO DE NOMEAÇÃO

##### **INSTITUI A NOMEAÇÃO MONITOR ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Andressa Carvalho Reis**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF nº 053.382.073 – 11** para **exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 2º** - Esta portaria retroage ao dia 07 de março de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de março de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: a1c5a028c9c9f237c2106deeee4965e3d3f92fea

### PORTARIA N.º 182/2022 – SEMECTI

#### TERMO DE NOMEAÇÃO

### INSTITUI A NOMEAÇÃO MONITOR ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Francilucy Vieira Gomes das Chagas**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF nº 023.044.883 – 66** para **exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 2º** - Esta portaria retroage ao dia 07 de março de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de março de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 7b10b131eaafe4e8c8111470f2f9a774c7694ef6

### PORTARIA N.º 183/2022 – SEMECTI

#### TERMO DE NOMEAÇÃO

##### **INSTITUI A NOMEAÇÃO MONITOR ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Alana Vitória da Rocha Dias**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF nº 055.595.463 – 30** para **exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 2º** - Esta portaria retroage ao dia 07 de março de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de março de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 27d9f8968a3639cce338696fcd04c8fe3619287

### PORTARIA N.º 184/2022 – SEMECTI

#### TERMO DE NOMEAÇÃO

##### **INSTITUI A NOMEAÇÃO MONITOR ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Raimunda Nonata da Silva Alves**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF nº 039.723.623 – 90** para **exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 2º** - Esta portaria retroage ao dia 07 de março de 2022. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de março de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: 30cbb755dc32150419d329903bcf3225e3fe0114*

### PORTARIA N.º 185/2022 – SEMECTI

#### TERMO DE NOMEAÇÃO

#### INSTITUI A NOMEAÇÃO MONITOR ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **THOMAS WILLAM ALVES CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 090016223-64** para **exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 2º** - Esta portaria retroage ao dia 07 de março de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de março de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: bbe0b2a20b1f1d07b9a206e04532d27a4aefacde*

### PORTARIA N.º 186/2022 – SEMECTI

#### TERMO DE NOMEAÇÃO

#### INSTITUI A NOMEAÇÃO MONITOR ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **GISELE AMORIM LOPES**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF nº 055220953-85** para **exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 2º** - Esta portaria retroage ao dia 07 de março de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de março de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: 1e2494d426e8fa7c6a61061886d4e2244de3108d*

### PORTARIA N.º 187/2022 – SEMECTI

#### TERMO DE NOMEAÇÃO

#### INSTITUI A NOMEAÇÃO MONITOR ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Maria Ivonária Braga Silva**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF nº 606.626.663-21** para **exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 2º** - Esta portaria retroage ao dia 07 de março de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de março de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: f3ee12f6e3a8421b0ef3fe96d740d4d274b87758*

### PORTARIA N.º 188/2022 – SEMECTI

#### TERMO DE NOMEAÇÃO

#### INSTITUI A NOMEAÇÃO MONITOR ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Eulila Maria da Silva**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF nº 040.026.973-20** para **exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 2º** - Esta portaria retroage ao dia 07 de março de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de março de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: f07843d73c15f6859af369487bb12553b9969e08*

### PORTARIA N.º 189/2022 – SEMECTI

#### **TERMO DE NOMEAÇÃO**

#### **INSTITUI A NOMEAÇÃO MONITOR ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Priscilla Pereira de Souza**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF nº 044.770.563-62** para **exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 2º** - Esta portaria retroage ao dia 07 de março de 2022. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de março de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: 1dc192546ab4a7442974b39f63dbbb0eaa19c727*

### PORTARIA N.º 190/2022 – SEMECTI

#### **TERMO DE NOMEAÇÃO**

#### **INSTITUI A NOMEAÇÃO MONITOR ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Maria de Jesus dos Santos Sousa**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do **CPF nº 762.689.853-20** para **exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 2º** - Esta portaria retroage ao dia 07 de março de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de março de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: 767d399c80f23cb582fa0653615ccc0b48b0bf21*

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



**Raimundo Nonato Carvalho**

Prefeito

**Rafael Santos Silva**

Vice-Prefeito

**Franciel Pessoa da Silva**

Responsável técnico

**prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma  
NONATO C digital por  
ARVALHO:0 RAIMUNDO  
9915613334 NONATO CARVALH  
O:09915613334  
DADOS: 2022.03.30  
17:03:03 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil